

Parecer Homologado (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/06/2005.
Portaria MEC nº 1.872, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Paulista de Tecnologia e Educação		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário de Lins para a oferta de programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> a distância.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23000.000100/2004-73		
PARECER CNE/CES Nº: 138/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/5/2005

I – RELATÓRIO

O Relatório MEC/SESu/DESUP/CGSIES nº 621/2005 informa que:

- Histórico

Em 9 de outubro de 2003, o Centro Universitário de Lins protocolizou o Processo 23000.000100/2004-73 junto ao Ministério da Educação solicitando seu credenciamento institucional para a oferta de programa de pós-graduação lato sensu a distância, a partir de um projeto inicial de Especialização em Desenvolvimento e Gerência de Projetos para Web, na modalidade a distância.

Em 15 de abril de 2004, a SESu/MEC designou uma comissão de verificação, por meio do Despacho DEPES nº 515/2004, composta pelos professores Luiz Manoel Silva de Figueiredo, da Universidade Federal Fluminense, e Gilda Helena Bernardino de Campos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que visitou in loco as instalações da instituição e analisou o projeto apresentado para os cursos de pós-graduação pretendidos.

- Mérito

Em relação à presença da estratégia de educação a distância no Plano de Desenvolvimento Institucional, a Comissão julgou que o PDI do Centro Universitário UNILINS, que cobre o período 2004-2008, apresenta previsão de inserção de cursos a distância – 2 por ano a partir de 2005, e previsão orçamentária para os mesmos.

A Comissão verificou que há uma visão estratégica de ampliar o alcance geográfico dos cursos oferecidos pela instituição e claro comprometimento dos gestores da IES, e que também está prevista a oferta na modalidade a distância de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

O PDI estabelece uma organização do ensino a distância na UNILINS em: Coordenadoria Geral, Coordenação Administrativa, Secretaria de EAD,

Coordenação de Engenharia de Software, Capacitação Tecnológica e Suporte, Coordenação Didático-Pedagógica e Coordenação de Marketing e Comercialização.

Quanto à organização curricular, a Comissão verificou que o projeto apresenta estrutura curricular dividida em 4 núcleos de conhecimento contendo 3 ou 4 disciplinas cada, tendo sido considerados adequados ao tema e nível do curso. O curso tem carga horária de 6 horas por semana. Está previsto 6 horas de dedicação por semana do professor-tutor para cada turma de 35 alunos. O curso terá um momento presencial inicial, para apresentação do curso, e 4 momentos presenciais ao longo de seu desenvolvimento, ao final de cada núcleo de aprendizagem, em que se dará a avaliação presencial das disciplinas que compõe este núcleo.

Quanto ao corpo docente, a Comissão constatou que o mesmo compõe-se de 9 professores, sendo 3 doutores e 6 mestres. Foram verificadas a qualificação, titulação e experiência em docência de nível superior do corpo docente, consideradas bastante adequadas.

Os tutores previstos para o curso são os próprios professores de cada disciplina, além de tutores selecionados. Está prevista a criação de 3 turmas de cerca de 35 alunos, configurando 1 tutor para 35 alunos.

Por ocasião da segunda visita, a Comissão encontrou uma equipe multidisciplinar, formada por 12 pessoas, incluindo 5 estagiários, adequada ao funcionamento inicial do curso proposto. Nesta segunda visita realizada, a Comissão verificou também a existência de uma equipe técnica/administrativa responsável pela gestão do projeto definida, com qualificação adequada e carga horária semanal de dedicação ao curso bem especificada.

A Comissão constatou ainda que há um planejamento de cursos de Capacitação para o Ensino a distância, semipresencial, dividido em 5 módulos com duração prevista de 48 horas dirigido aos professores autores e tutores das disciplinas a serem ofertadas ao longo do curso. Uma primeira edição desse curso encontra-se em andamento no momento. Por ocasião da segunda visita, foram apresentados o processo de seleção de tutores, termo de compromisso e contratação dos mesmos.

Em relação à produção de material didático específico para EAD, a Comissão verificou que a Instituição é fortemente voltada para a área tecnológica em seus cursos presenciais, e utilizará um ambiente virtual na Web desenvolvido in-house, assim como materiais impressos em seu curso de pós-graduação lato sensu.

A UNILINS apresentou à Comissão o Manual do Ambiente de Ensino-Aprendizagem, o Manual do Aluno com orientações sobre como aprender a distância, e o Manual do Curso, que orientam o aluno quanto às características de um curso a distância, sobre o curso a ser realizado e como a instituição oferece na modalidade a distância. O aluno receberá o material do curso na forma de kits, distribuídos em 4 momentos durante o curso. Este conterà o manual e material didático das disciplinas.

A Instituição apresentou também o Termo de Compromisso para contratação dos professores e um modelo de contrato do autor do material e a forma de remuneração destes professores.

A UNILINS apresentou material didático impresso para as quatro primeiras disciplinas do curso (todo o primeiro núcleo do curso), conforme solicitado pela Comissão. O material apresentado foi considerado adequado. Já estão prontos os materiais didáticos para o primeiro núcleo de disciplina do curso, e o material do referente ao segundo núcleo de conhecimento está em fase de elaboração.

A Comissão verificou a previsão da testagem do material didático, antes do início do curso, de três formas: por meio de oficinas, treinamento de tutores e uso em

curso de graduação presenciais. Além disso, foi verificada a descrição de critérios de avaliação de qualidade do material didático. A revisão deste se dará em três momentos: na pré-testagem, na pré-impressão de revisão e na avaliação institucional.

Houve um crescimento da equipe de material didático, que hoje incorpora os profissionais necessários à produção de material para o curso, incluindo um designer didático, revisor de linguagem e designer gráfico, conforme descrito nas páginas 21 a 25 do Documento de atendimento à Diligência.

Em relação à interatividade entre professores e alunos, a Comissão verificou que o professor coordenador será o tutor do curso. A interação entre tutores e alunos se dará principalmente por meio do ambiente virtual, telefone 0800, fax e correio.

Para a abertura do curso está previsto um encontro presencial que terá como objetivo dar as boas-vindas aos estudantes, explicar o funcionamento do curso, a metodologia de educação a distância e realizar uma oficina prática sobre o ambiente virtual de aprendizagem nos laboratórios da UNILINS. Enfim, é um momento de esclarecimento de qualquer dúvida inicial.

Ao final de cada núcleo de conhecimento está previsto um encontro presencial que poderá se realizar num final de semana (sábado e domingo). Esse encontro presencial contará com a presença dos professores responsáveis e tutores das disciplinas no núcleo de conhecimento. O sábado será destinado a esclarecimentos de dúvidas, palestras, mesas-redondas, aulas práticas, laboratoriais, entre outras. O domingo será destinado às avaliações. A presença dos estudantes nesses encontros presenciais é obrigatória. Em caso de ausência, devidamente justificada, o estudante terá oportunidade de realizar a avaliação no próximo encontro presencial ou em data a ser definida.

Ao final do curso está previsto um encontro presencial que tem como objetivo, além do descrito acima, prover o encerramento das disciplinas e agendar as datas para as defesas. O processo de orientação da monografia terá início a partir do segundo encontro presencial, em que os estudantes serão instruídos a se dividirem em grupos, escolher o tema e o orientador. A partir daí, grupos e orientadores trabalharão a distância e poderão se reunir nos encontros presenciais previstos. O processo de orientação, perfazendo um total de 48 horas, será concomitante à oferta das disciplinas. A distribuição dessas 48 horas será definida entre grupos e orientadores. Para a defesa da monografia estão previstos dois encontros presenciais.

No documento de credenciamento e projeto de curso da Instituição está previsto o uso de instituições conveniadas com a finalidade de viabilizar esses encontros presenciais. O sistema de acompanhamento parece ser fortemente baseado no ambiente virtual, que contempla o controle das atividades efetuadas. A Comissão constatou a previsão de convênios com outras instituições para atendimento aos alunos.

Além do professor coordenador da disciplina, serão contratados tutores para atendimento aos alunos. Esses tutores devem possuir pós-graduação lato sensu na área, ou estarem matriculados em pós-graduação oferecida pela UNILINS.

Em termos de instalações físicas e a infra-estrutura tecnológica para suporte ao EAD, a Comissão afirmou que foi apresentada a lista do material necessário ao curso, a relação de sites e material complementar no documento anexado a este relatório, atendendo, portanto, às solicitações da Comissão.

Finalmente, em relação à avaliação, a Comissão considerou que há uma definição, na página 46 do projeto apresentado, de como ocorrerá a avaliação a distância no ambiente virtual (chats, fórum de discussão, correção automática de questionário, atividades avaliativas discursivas, divulgação de avaliações por meio de um boletim online).

As avaliações presenciais ocorrerão nos encontros definidos nos finais de semana, ao final de cada núcleo de conhecimento (página 65 do projeto). Haverá uma avaliação final de curso com a produção de monografia com defesa presencial.

Há um processo de avaliação institucional descrito no regimento geral da UNILINS. Por ocasião da segunda visita, foi apresentada proposta de avaliação institucional específica para os cursos de EAD (páginas 25 a 29 do documento de atendimento às diligências).

O modelo de avaliação prevê avaliações presenciais e a distância. A avaliação presencial será feita nos 4 encontros presenciais programados para o final de cada Núcleo de Conhecimento, sendo uma prova para cada grupo de 3 ou 4 disciplinas. As avaliações presenciais passaram a ter peso de 60% na composição da nota final.

Finalmente, a Comissão de Verificação constatou que a Instituição apresenta infra-estrutura organizacional adequada (prédios, biblioteca e laboratórios) em seu campus central, com excelentes condições para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação presenciais. Trata-se de instituição com longa tradição na educação superior presencial que foi transformada em Centro Universitário. O papel social desenvolvido pela instituição foi considerado de notória importância, sobretudo, na área de tecnologia com expressivo atendimento às empresas da Região certificando, inclusive pelo INMETRO.

A Comissão em sua primeira visita in loco após a análise dos documentos, encaminhada ao MEC e dos documentos complementares apresentados pela Instituição, constatou deficiências no projeto do curso apresentado e encaminhou diversas sugestões, na forma de diligência, para melhoria e aperfeiçoamento do projeto. Em sua segunda visita, a Comissão analisou o atendimento a todos os itens solicitados anteriormente e considerou que foram atendidas todas as “diligências” estabelecidas em seu primeiro relatório, manifestando-se favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Lins, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a distância, e autorização inicial do curso de pós graduação lato sensu “Desenvolvimento e Gerência de Projetos para a Web”.

- Conclusão

Considerando o resultado da avaliação apresentado no relatório da Comissão de Verificação sobre o projeto do curso a distância, proposto pela instituição, bem como o disposto no Decreto nº 2.494/98, na Portaria nº 301/98, na Resolução CNE CES nº 1/2001 e no Parecer CNE/CES nº 301/2003, não se faz referência ao número de vagas, com base na prerrogativa de autonomia universitária, e submetemos à consideração superior o despacho do presente processo ao Conselho Nacional de Educação com as seguintes recomendações:

- Favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Lins, pelo período de 4 (quatro) anos, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a distância, e favorável à autorização inicial do curso de Especialização em “Desenvolvimento e Gerência de Projetos para a Web”, na modalidade a distância.

Favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Lins, pelo período de 4 (quatro) anos, para oferta de cursos na modalidade a distância, e favorável à autorização inicial do curso de Especialização em “Desenvolvimento e Gerência de Projetos para a *Web*”, na modalidade a distância, devendo ser feita avaliação periódica pela SESu/MEC.

Brasília (DF), 4 de maio de 2005.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente